# AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2025, em cumprimento ao mandado n 03, expedido nos autos do processo de número 0076420-17.2017.8.13.0324, ação que tramita na terceira vara cível da comarca de Itajubá, que o **ESTADO DE MINAS GERAIS,** move em face de **ÔMEGA MICROMECÂNICA EIRELI.** Pelo que desloquei-me até o endereço indicado e ali, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

**- Um imóvel com área de 10.903.50m2, situado à margem esquerda da BR-459 (rodovia Itajubá-Lorena), atual Av. Padre Lourenço da Costa, registrado no CRI desta comarca sob o número de matrícula 27.572, livro 2, onde se encontra estabelecida a empresa executada. Área construída com 3.000m2. Compõe-se de um galpão industrial de estrutura metálica e alvenaria. Três edificações, sendo guarita, escritório e vestiário para empregados. Imóvel em bom estado geral e condições de uso. Imóvel em boa localizçaão, em área atendida por linha de ônibus, próximo ao perímetro urbano e com comércios nas proximidades.**

**- Ao referido bem, fica por mim atribuído o valor de R$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).**

Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, oficial de justiça. O referido é verdade e dou fé. Itajubá. 03 de julho de 2025.

TIAGO FERNANDES GUSMÃO

Oficial de Justiça